



São Paulo, 17 de novembro de 2010.

No dia 17, a Uninove e o JD fizeram um debate sobre a Comissão da Verdade, no qual os participantes discutiram o resgate da história do período da ditadura militar. Participaram do evento Ivo Herzog, presidente do Instituto Vladimir Herzog, José Gregori, jurista e ex-ministro da Justiça do governo FHC, Martim Sampaio, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Dr. Roberto Delmanto Jr., advogado criminalista, e o General Luiz Eduardo Rocha Paiva, professor emérito e ex-comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

RESGATE DA HISTÓRIA

Os debatedores ressaltaram o papel da Comissão da Verdade, cujo projeto de lei está parado na Câmara dos Deputados, em resgatar a história do período da ditadura – o general Rocha Paiva foi a voz dissonante no debate.

José Gregori afirmou que o Brasil tem um “passivo em relação aos crimes contra os direitos humanos” ocorridos na época. Roberto Delmanto lembrou que todo cidadão tem direito ao acesso a informações, e que manter em segredo os documentos da época da ditadura leva a um enfraquecimento da cidadania.

Martim Sampaio foi ainda mais longe, dizendo que os documentos referentes à escravidão foram queimados após a abolição, impedindo o conhecimento pleno da história daquele período. Ele ainda afirmou que a tortura ainda permanece como cálculo em interrogatórios policiais, exatamente por não ter sido revelada a história dos crimes da época da ditadura.

Ivo Herzog –cujo pai, militante de esquerda, mas não participante da luta armada, foi assassinado pela ditadura- afirmou que conhecer erros do passado é fundamental para não cometê-los novamente no futuro, e que “o Brasil tem desinteresse com sua história, principalmente, a recente”. Herzog lembrou que assistiu certa vez na TV dois militares dizendo que seu pai havia se matado e questionou o fato de que muitos dos que cometeram crimes na ditadura continuam sendo sustentados pelo Estado. Segundo ele, a “a cultura brasileira gasta mais tempo com coisas que não devemos falar do que com coisas que devemos falar”. Herzog foi duro ao falar da morte do pai, dizendo que, para ele, não interessava mandar para a cadeia os responsáveis, mas sim puni-los moralmente, considerando isso uma forma de justiça. Além disso, todos os participantes favoráveis apontaram que a Comissão não tem caráter judicial e, por isso, não pode responsabilizar ninguém criminalmente.

O general Rocha Paiva ficou solitário em sua posição crítica em relação à Comissão da Verdade. Ele apontou que o projeto está inserido no terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, divulgado no ano passado, e chamado por ele de radical –seria, segundo Rocha Paiva, um estratégia de hipertrofia do Poder Executivo. O militar contestou, também, a apregoada pluralidade do órgão, por causa da forma de escolha de seus componentes, e disse que não haveria necessidade de se passar por esse processo de resgate da história, pois não existiria nenhum tipo de cisão social que justificasse tal ação. Para o general, a Comissão tem caráter claramente revanchista. Ele chegou a questionar se Dilma Rousseff seria convocada para depor diante do órgão, pois, segundo ele, a presidente eleita teria “muita verdade para revelar”.

Sobre a questão da história do período, Gregori, Sampaio, Herzog e Delmanto afirmaram a necessidade de se construir uma narrativa plural sobre a época, pois só assim se poderia saber com certeza o que ocorreu. Mais uma vez, Rocha Paiva destoou dos companheiros de debate, ao dizer que parte dessa história está justamente sendo sufocada e impedida de ser contada. Ele citou o caso do coronel Brilhante Ulstra, apontado como torturador por testemunhas, e que publicou um livro contando sua versão da história. Segundo Rocha Paiva, o livro é ignorado pelas grandes livrarias e encontrou espaço de divulgação apenas em pequenas lojas.

ANISTIA

Instigados pela pergunta de um estudante da Uninove, os debatedores discutiram a questão da anistia. Gregori lembrou que a Lei de Anistia, de 1979, surgiu de uma ampla demanda da sociedade, que se articulou para conseguir a norma que possibilitasse a volta dos exilados políticos. Ele disse que a anistia "colocou uma pedra sobre os crimes", mas sem falar que não deveria haver apuração histórica. Herzog contestou essa apregoada situação de conciliação em nome da lei, e disse que ela foi criada em um cenário conturbado.

Delmanto abordou a anistia pelo seu lado formal, dizendo que lei penal não pode retroagir em prejuízo de ninguém e, portanto, os casos de violência do período ditatorial não poderiam ser averiguados se uma norma derrubasse a validade ampla da anistia, e mesmo que se mudasse o caráter amplo, geral e irrestrito dela, os crimes já estariam prescritos.

Martim foi mais cauteloso e apontou que os abusos cometidos na repressão à guerrilha no Araguaia estão em julgamento na Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos, do qual o Brasil é membro. Caso o país seja condenado nessa esfera internacional, ressaltou Martim, terá que modificar a Lei de Anistia, sob pena de se tornar um "pária" internacional, ao desrespeitar tratado assinado e recepcionado pelo ordenamento interno. O general Rocha Matos rebateu esse argumento, afirmando que cabe ao poder impedir que as coisas mudem ao sabor do interesse de alguns, e defendendo que o Brasil deveria impor sua soberania frente ao direito internacional.

Rocha Paiva disse ainda que não se pode rasgar a Lei de Anistia sob pena de se perder, no futuro, a credibilidade desse instrumento de pacificação. Concordando com Gregori sobre a ampla negociação prévia, o general contestou o argumento de que teria sido uma auto-anistia, como ocorreu no Chile. O militar polemizou ainda mais ao trazer à tona os crimes da luta armada, dizendo que "não é justo punir tortura e não punir terrorista". Rocha Paiva afirmou lamentar ainda mais pelas vítimas da luta armada, até porque essas não recebem as indenizações que recebem participantes da então oposição aos militares, a título de reparação. Delmanto concordou que houve violência de ambos os lados, mas ressaltou que o abuso maior foi por parte dos militares.

O general levantou a tese de que a ditadura surgiu para combater a guerrilha de esquerda, afirmando que essa já existia antes de 1964, com as Ligas Camponesas e outros movimentos. O militar afirmou ainda que as ações da ditadura foram apenas contra os terroristas, e não contra os cidadãos. Martim rechaçou o argumento de Rocha Paiva com o exemplo do PCB, que não participou da luta armada, mas que ainda assim teve membros seus perseguidos e mortos pelo regime. O advogado revelou, também, que foram encontrados arquivos secretos, referentes à ditadura, em uma delegacia em Santos, e que estes estão sendo organizados. Ele disse que, apenas com uma breve olhada, já foi possível perceber que a ditadura praticava abusos inclusive sobre cidadãos comuns.

Ao fim, os participantes que apóiam a Comissão lembraram que o Brasil é uma democracia jovem, mas que vem se fortalecendo, e o processo de recuperação história teria fundamental papel para o esforço democrático. Rocha Paiva nada falou sobre isso.